

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da **Freguesia de Belmonte** foi desdobrada em 5 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

BELMONTE

Secção de voto nº 1 - Secção de voto 1 Freguesia de Belmonte

- Pavilhão Multiusos

Secção de voto nº 2 - Secção de voto 2 Freguesia de Belmonte

- Pavilhão Multiusos

Secção de voto nº 3 - Secção de voto 3 Freguesia de Belmonte

- Pavilhão Multiusos

Secção de voto nº 4 - Secção de voto 4 Freguesia de Belmonte

- Posto Médico da Gaia

Secção de voto nº 5 - Secção de voto 5 Freguesia de Belmonte

- Posto Médico de Belmonte Gare

Belmonte, 3 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)